

POLÍTICA SOCIAL: UM OLHAR DOS CLÁSSICOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

*Claúdia Regina Paese**

Resumo: O artigo problematiza a relação entre política social e a contribuição de Marx, Weber e Durkheim para as Ciências Sociais. Marx permite entender como a política social está vinculada às condições de vida dos trabalhadores derivadas da exploração advinda do modo capitalista de produção. Weber possibilita compreender que a política social é executada necessariamente por organizações burocráticas, pois é a forma como se apresentam na sociedade moderna. Durkheim, por sua vez, é signatário de uma concepção de ciência positivista, que uma vez aplicada à gestão das políticas sociais bloqueia a participação dos leigos na tomada de decisão técnica, como no caso dos conselhos de saúde.

Palavras-chaves: Política social, clássicos das Ciências Sociais, relação leigos e peritos.

SOCIAL POLICY: A VIEW OF THE CLASSICS OF SOCIAL SCIENCES

Abstract: The article discusses the relationship between social policy and the contribution of Marx, Weber and Durkheim for the Social Sciences. Marx allows us to understand how social policy is bound to the living conditions of workers derived from the exploitation that comes from the capitalist mode of production. Weber makes it possible to understand that social policy is necessarily performed by bureaucratic organizations, it is how they present themselves in modern society. Durkheim, in turn, has signed a positivist conception of science, which once applied to the management of social policies block the participation of the laity in decision-making technique, as in the case of health advice.

Keywords: Social policy, classics of social sciences, relation lay-people and experts.

Introdução

O trabalho está dividido em duas sessões: na primeira abordaremos, a partir da obra de Marx, a importância da discussão sobre as consequências da exploração do trabalho dentro do capitalismo para a emergência de políticas públicas. A partir da obra de Weber, analisaremos a relação entre burocracia e execução de políticas sociais, no contexto da racionalização da vida social.

Na segunda sessão, o artigo analisa a Política Social e as relações entre Estado, sociedade civil e as instituições, representadas em nosso estudo pelos conselhos de saúde, fundamentado na teoria social abordada na primeira sessão. O objetivo é captar a diversidade de formas de exercício do poder, para além dos modos convencionais. Foram criados no âmbito do Estado mecanismos para a expressão e tratamento das novas demandas sem excluí-las da esfera de ação que lhe é própria. Nesse contexto, o tema da governança e do empoderamento vem sendo objeto de tratamento por especialistas de

várias áreas, uma vez que permite captar dois movimentos simultâneos: o primeiro diz respeito à tomada de decisões, o envolvimento dos atores e a prestação de contas e o segundo trata da aquisição de capacidades pelos agentes que lhes permitem a inserção no processo decisório de forma ativa. Nesta sessão, a obra de Durkheim será importante para pensar a relação entre leigos e peritos em Conselhos de Saúde, uma vez que sua concepção de ciência leva a excluir do processo de tomada de decisão técnica quem não é perito.

Não temos a pretensão de entrar em uma discussão conceitual mais abrangente sobre Estado, governo e sociedade civil, pois o objetivo deste artigo é problematizar as políticas sociais a partir do objeto de estudo de minha pesquisa de mestrado sobre os conselhos de saúde. Especificamente, trata-se de analisar a gestão da política social de saúde por um mecanismo criado no âmbito do Estado pela Constituição de 1988, com a finalidade de expressar e tratar as novas demandas sociais por participação.

Política social: uma referência a Marx e Weber

Neste primeiro momento vamos analisar o tema da exploração do trabalho dentro do capitalismo e suas repercussões sobre as condições de vida de uma determinada camada da população e relacioná-la com a necessidade da existência de políticas públicas. Segundo Antunes (1995, p. 47) a história dos trabalhadores *“está vinculada às transformações ligadas ao mundo do trabalho”* e a modelos de acumulação adotados pela sociedade capitalista. As profundas modificações que têm ocorrido no mundo do trabalho trazem novos desafios à sociedade. O capitalismo vive um novo padrão de acumulação decorrente da globalização da economia e da reestruturação produtiva, que, por sua vez, determina novas formas de relação entre o Estado e a sociedade.

Para Kuenzer (1985),

estabelecem-se novas relações entre trabalho, ciência e cultura, a partir das quais constitui-se historicamente um novo princípio educativo, ou seja, um novo projeto pedagógico através do qual a sociedade pretende formar os intelectuais/trabalhadores, os cidadãos/produtores para atender às novas demandas postas pela globalização da economia e pela reestruturação produtiva. O velho princípio educativo, decorrente da base técnica da produção taylorista/fordista vai sendo substituído por um outro projeto pedagógico determinado pelas mudanças ocorridas no trabalho, o qual, embora ainda não hegemônico, começa a apresentar-se como dominante (KUENZER, 1985, p. 55).

O capitalista compra a força de trabalho de terceiros para produzir bens que, após serem vendidos, lhe permitem recuperar o capital investido e obter um excedente denominado lucro (MARX, 1989). No capitalismo, as classes não

mais se relacionam pelo vínculo da servidão feudal, mas pela posse ou carência de meios de produção e pela livre contratação do trabalho e/ou trabalhadores.

A perda da autonomia do trabalhador, dos seus meios de produção, do planejamento e do processo de trabalho, o subjugam aos domínios do capitalista com o seu tipo de estruturação laboral. Exemplo típico das novas condições de trabalho e de vida, que fez do trabalhador um consumidor e regulou, pelos assistentes sociais, seus hábitos e procedimentos sociais no espaço externo da fábrica (LAUDARES, 2006, p. 99).

Para o autor, a expansão do capital, produz alterações substantivas na economia, nas relações de empregos e na estrutura ocupacional no interior das organizações. Em consequência, ocorrem redefinições na formação e qualificação do trabalhador, bem como contínuas reestruturações no processo de produção, gerando mudanças societárias (LAUDARES, 2006).

Segundo Campo (2006),

o atual processo de globalização da economia mundial tem causado profundas transformações na organização da produção, na gestão das empresas e na organização do trabalho. A introdução de novas formas de organização industrial e a alteração do sistema de produção têm modificado substancialmente as formas de trabalho, criando expectativas desalentadoras à classe trabalhadora, principalmente em razão do fato de que o aumento do desemprego estrutural tem se tornado uma ameaça constante. (...) Os avanços tecnológicos, as reestruturações produtivas e organizacionais e os processos globais de abertura econômica constituem hoje o pano de fundo de um cenário mundial caracterizado paradoxalmente pelo aumento da pobreza e da concentração da renda (CAMPO, 2006, p. 135-136).

De acordo com Vasapollo (2005), modificam-se, assim, continuamente, os padrões de vida a partir das relações de conflito entre capital e trabalho, que se objetiva, nos dias de hoje, na forma do neoliberalismo. O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial (1939/1945), na região da Europa e da América do Norte onde já imperava o capitalismo. Segundo Anderson (1995, p. 9), *“foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar-social”*.

Para Gentili (1995) o capitalismo atravessa ao longo de sua história, uma série de processos de mudanças e rupturas de ordem quantitativa e qualitativa. Esses processos conforme o autor são permanentes e cíclicos e envolvem todas as esferas da prática social.

Segundo Frigotto (1995), a crise está bem definida nos planos

ético/político, ideológico, social/econômico e educacional. Para o autor, no plano ético/político o neoliberalismo prega o mercado como definidor das relações humanas, a partir da idéia de que a igualdade e a democracia são elementos nocivos à eficiência econômica. O lado perverso deste ideário é o processo de naturalização da exclusão e de diferentes formas de violência. O modelo social é fundado na dualização da sociedade que retrata ganhadores ou perdedores, *insiders* ou *outsiders*, e na marginalização crescente de setores cada vez mais amplos da população. Isso é reflexo do ataque do neoliberalismo ao estado de bem estar social. No plano econômico, conforme a análise de Frigotto (1995, p. 82), há uma crise do padrão de acumulação e de regulação social “que sustentou a exploração capitalista nos últimos 50 anos”.

Conforme Marx, a divisão do trabalho, gera uma relação de exploração da burguesia sobre o proletariado, promovendo a sua alienação, por meio da propriedade privada dos meios de produção. Neste caso, a alternativa para o proletariado será promover uma revolução capaz de solucionar os antagonismos sociais, eliminando a sociedade de classes. O objetivo é eliminar a desigualdade social.

Um dos autores que se debruçou sobre a questão foi Marshall (1967), ao tentar responder a seguinte pergunta: “*a igualdade política reduz a desigualdade econômica?*” A política social, de acordo com ele, é o instrumento pelo qual esse objetivo pode ser alcançado. Segundo Marshall (1967, p. 7), política social é a “*política dos governos relacionada à ação que exerça um impacto direto sobre o bem estar dos cidadãos, ao proporcionar-lhes serviços*”. As políticas sociais se consolidaram e se expandiram após a 2ª Guerra Mundial, tendo como suporte a doutrina econômica de Keynes e doutrina social de Beveridge¹. A teoria da cidadania de T. H. Marshall (1967) contribuiu para a revolução na clássica concepção liberal das funções do Estado. O resultado foi o pacto entre Estado, mercado e classe trabalhadora em prol do pleno emprego e da distribuição de um conjunto de benefícios e serviços assegurando padrões de vida razoáveis.

Para o autor o processo de evolução da cidadania deriva, entre outros aspectos, do desligamento das instituições da sociedade entre si, ao que ele chama de separação funcional. Isso permitiu que cada um dos direitos – civil, político e social – seguisse seu próprio caminho, imune a ingerências de caráter pessoal. De outro lado, é importante que se faça uma distinção entre cidadania e classe social. Aqueles que possuem cidadania devem ser iguais nos direitos e obrigações na sua relação com o Estado, a partir do qual são conferidos direitos individuais num movimento em direção à igualdade de condições numa comunidade.

A classe social, por sua vez, relaciona-se com a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, o qual, do ponto de vista do liberalismo, sua existência é desejável, pois recompensa o trabalho realizado e incentiva o desenvolvimento. Como as vontades e necessidades humanas são diferentes, a

classe social produz a desigualdade material e pessoal nos indivíduos, que é necessária e proposital (MARSHALL *apud*. CASARÕES, 2007).

Nesse sentido, é o desejo por cidadania e o despertar da consciência social que acarretam a redução da influência das classes sobre o poder político e econômico, gerando mais equilíbrio na distribuição de renda e nos direitos sociais. Como é o exercício do poder político e sua capacidade de legislar para a coletividade que demandam e asseguram os direitos sociais, se a classe política não é representativa e isenta de interesses individuais, a busca pelo equilíbrio ou a redução das desigualdades fica prejudicada, e a própria cidadania passa a funcionar como um elemento criador de desigualdade e estratificação social.

Por outro lado, mesmo num Estado de Bem-Estar haveria desigualdades, pela imposição dos diversos níveis de cidadania e pelo sistema econômico. Isso se observa na estrutura educacional e ocupacional do cidadão, no qual a segunda é conseqüência da primeira, sendo necessário a manutenção de direitos coletivos para ajustar a desigualdade provocada pela sobreposição das individualidades numa economia de mercado.

Dessa maneira, o desenvolvimento não aconteceria sem que houvesse a universalização da cidadania e a manutenção de um sistema de desigualdade. A convivência entre os dois é desejável e necessária dentro da lógica capitalista vigente (MARSHALL *apud*. CASARÕES, 2007).

Cidadania, segundo Marshall *apud* Saes (2000), é a participação integral do indivíduo na comunidade política, donde decorrem todas as conquistas sociais e econômicas, como o acesso ao bem-estar pessoal e material, respeitados o padrão de civilização vigente e sua herança social. Não obstante, foi essa participação política que permitiu a ele caracterizar, amparado pela história, os diferentes modos pelo qual ela foi alcançada: pelo reconhecimento dos direitos individuais pelo Estado e pelos deveres (obrigações) que este impõe ao cidadão.

Desse modo, a implantação de direitos políticos e direitos sociais contribuíram para a redução da desigualdade de classes, fazendo com que a relação entre cidadania e desigualdade fosse meramente funcional, em que o livre funcionamento do mercado dividisse a sociedade em posições extremas e desiguais: capitalistas e empregados. Essa funcionalidade, proveniente do processo econômico, é que garante o equilíbrio da escala social e assegura o acesso à produção, ao trabalho, ao consumo e à atividade política. Ao Estado cabe identificar os fenômenos político-sociais decorrentes deste processo e criar as condições burocráticas e institucionais para seu perfeito funcionamento.

Vimos até agora que há uma situação de exploração, cujas conseqüências são enfrentadas pelas políticas sociais. É necessário observar que a implementação de tais políticas ocorre através de organizações cuja análise tem em Weber um de seus clássicos, ao investigar o problema da burocracia.

Nas análises de Weber, a força propulsora da modernidade é a racionalização da vida social que se objetiva nas instituições burocráticas, ou seja, nas organizações modernas. O destino dos indivíduos na modernidade é viverem aprisionados na “*jaula de ferro*” da burocracia. Para ele, não há escapatória (GIDDENS, 1991).

A teoria weberiana da burocracia é parte de sua análise da racionalização do Estado e da sociedade. Esta racionalização é a organização econômico-social, segundo princípios de eficiência, tendo como suporte o conhecimento técnico. A burocracia desenvolveu-se devido à instabilidade e parcialidade, onde se verificava a ausência de uma abordagem global, completa e envolvente das organizações. Para Weber “*a burocracia é o único modo de organizar eficientemente um grande número de pessoas, e, assim, expande-se inevitavelmente com o crescimento econômico e político*” (GIDDENS, 2005, p. 29). Conforme o sociólogo alemão, a burocracia possui as seguintes características:

- (i) O reinado das regras e dos regulamentos na jurisdição da repartição administrativa: as ações resultam de comandos, e as ordens são executadas de modo estável como deveres oficiais.
- (ii) O princípio da autoridade hierárquica oficial caracteriza todas as estruturas burocráticas, garantindo um sistema ordenado de superioridade e subordinação no quais os órgãos superiores supervisionam os inferiores.
- (iii) A administração moderna é gerenciada pelo fluxo de documentos escritos, facilitada por um quadro de funcionários subalternos e escreventes, com seus volumosos arquivos.
- (iv) A administração de um órgão, especialmente modernos departamentos especializados, pressupõe treinamento técnico e abrangente; executivos, supervisores, diretores e outros funcionários devem possuir experiência profissional, diplomas, credenciais, aprovação em exames especiais, o que supõe que o burocrata é, em primeiro lugar, leal a seu cargo.
- (v) Os negócios oficiais tornam-se a atividade fundamental do burocrata, que não deve receber vantagens em troca de seus serviços ou exigir taxas ou emolumentos, como na Idade Média; em vez disso, o funcionário contribui com um fidedigno trabalho administrativo e recebe em troca uma existência segura.
- (vi) A gerência administrativa é uma questão de conhecimento; comandos não podem ser decretos arbitrários, devendo, pelo contrário, seguir regras gerais que possam ser aprendidas, um código de operações mais abstrato que pessoal tão abstrato e separado da consciência humana que o conhecimento consistirá apenas em se acomodar a seu papel instrumental, se acomodar a dominar ou ser dominado (WEBER, 1999).

A burocracia através das regras estáveis permite a estabilidade e previsibilidade das ações dos indivíduos, uma vez que todos estão obrigados a seguir as mesmas regras pré-definidas e conhecidas de antemão. Com isso pode-se obter o controle social, que é objetivo final das organizações burocráticas. Segundo Weber o capitalismo era “uma forma distinta de organização econômica”, que favorece o desenvolvimento social. E é com o capitalismo que a burocracia tem um maior impacto. A partir daí a questão a ser formulada é: como a sociedade civil interage com essa estrutura burocrática da gestão das políticas públicas?

A partir da Constituição de 1988, ocorreram inovações na expressão dos interesses dos diferentes grupos sociais o que têm motivado os analistas a investigar as relações entre a sociedade e as instituições a fim de captar a diversidade de formas de exercício do poder, para além dos modos convencionais. Segundo Beck (1997), na atual fase de realização da modernidade, definida como “sociedade do risco”, são constituídas formas não tradicionais de exercício do poder que ele denomina de “subpolítica”.

Novos grupos se organizaram e inseriram novos temas na agenda política. A participação de representantes da sociedade civil na gestão das políticas de saúde foi entendida quando da constituição dos conselhos de saúde como um avanço democrático, pois ampliava a participação da sociedade no Estado. Quando observamos que as decisões sobre políticas sociais de saúde passam, necessariamente, por deliberações baseadas em conhecimento técnico, que parte dos conselheiros não dispõe, o avanço se apresenta como relativo.

A idéia de conselhos gestores sugere que o Estado, apesar de sua estrutura burocrática, é permeável a influência da sociedade civil. Da mesma forma isso pode ser observado na concepção de Estado de Gramsci, como Estado ampliado, ao apontar que o Estado é suscetível de ser influenciado por organizações da sociedade civil.

Concepção positivista de ciência e a relação entre leigos e peritos em conselhos de saúde

No momento em que está diante da relação entre leigos e peritos há uma restrição desta capacidade dos atores sociais de influenciar o Estado como pode ser observado no caso da relação entre leigos e peritos em conselhos gestores, tomando como exemplo a política social de saúde. O problema se torna mais complexo quando a concepção positivista de ciência, como defendida por Durkheim (1999) nas “Regras do método sociológico”, orienta o processo de tomada de decisão técnica.

Segundo Paese (2007), o debate sobre a relação entre leigos e peritos subjaz à discussão dos modelos de ciência que vários atores em conflito na sociedade utilizam nas traduções que realizam a fim de legitimar e impor suas posições, fundadas em determinados valores e interesses sociais. O autor

identifica dois modelos:

(i) Um modelo, de tradição positivista, no qual as incertezas e os riscos com os quais os pesquisadores lidam em seu trabalho não são comunicados sistematicamente ao público no momento de tomar uma decisão técnica, mas apenas quando já está tomada e a sociedade como um todo é afetada pelos seus resultados. Um pressuposto desse procedimento é a crença na capacidade da ciência gerar conhecimento certo e seguro, tornando desnecessário e até inconveniente, dada a irracionalidade dos leigos, a intervenção de atores externos, pois a ciência e a tecnologia dispõem de recursos suficientes para lidar com os riscos que produz.

(ii) Um modelo distante da tradição positivista, em que há um distanciamento do pressuposto de que a ciência gera automaticamente certeza e segurança e a incerteza é internalizada na prática dos peritos, são vislumbradas algumas condições que podem contribuir para a emergência de um modelo diferenciado de tomada de decisão técnica em relação ao descrito acima. Nesse modelo há uma extensão da esfera de tomada de decisão a fim de ampliar o número de atores que nela intervêm, uma vez que podem contribuir na ampliação da capacidade do sistema perito para lidar com os riscos. Os experts passam a reconhecer insuficiências nos procedimentos científicos e técnicos diante da complexidade dos sistemas naturais e sociais².

Uma das causas da dificuldade em formular alternativas para a participação pública na tomada de decisão que envolve o saber perito reside na adoção de um modelo que a concebe como atividade racional em oposição à sociedade, composta por atores irracionais. Essa concepção cria uma dicotomia insuperável, que opõe leigos e peritos entre si, contribuindo para inibir e bloquear a participação pública em qualquer decisão que envolva suporte científico e técnico, pois ela seria desnecessária.

O que deve ser problematizada é a discrepância entre o fato de que, por um lado, a ciência não é autônoma, mas por outro, a relação entre sociedade e sistema perito é mediada pelo discurso da sua autonomia. Essa contradição está na base de um bloqueio à participação pública na ciência.

Se podemos afirmar, por um lado, que há descompasso entre a forma como os pesquisadores que adotam o modelo positivista de Ciência se relacionam com os leigos³, e a percepção pública da relação entre Ciência e sociedade, por outro lado, devemos estar atentos para as mudanças que estejam ocorrendo nessa relação, pois ela não é linear. Alguns dados apontam para a constituição de uma dinâmica de incorporação das contribuições de atores "externos" no trabalho científico (PAESE, 2007)⁴.

O poder de que dispõe os indivíduos, seja de natureza social, política, econômica ou técnica para exercer controle sobre os assuntos que lhes dizem

respeito nos processos deliberativos das organizações, pode ser decisivo para o seu grau de participação na tomada de decisões e exigência de *accountability* na gestão das políticas sociais.

De acordo com Paese e Paese (2010, p. 293), “a relação saber e não-saber entre leigos e peritos converte-se em uma relação de poder”. Essa concepção denota a vigência de uma abordagem positivista da ciência que norteia a relação entre leigos e peritos na gestão de políticas públicas. A questão, portanto, é como enfrentar essa dicotomia no processo decisório em Conselhos de Saúde.

A partir dos trabalhos de Collins e Evans (2002) sobre essa temática, os autores propõem a substituição da dicotomia pela complementaridade de saberes. Segundo eles,

pode-se afirmar que a passagem da *participação parcial* para a *participação plena* dependerá da valorização do saber dos leigos gerado a partir de sua experiência relevante com a problemática da saúde. Isso permitirá evitar a oposição entre saber e não-saber, ao mesmo tempo em que os diferentes saberes se complementem, sem eliminar as especificidades e limites de cada conhecimento (PAESE; PAESE, 2010, p. 293)⁵.

Deve-se ressaltar que a gestão das políticas públicas sempre será permeada pelas diferenças entre seus protagonistas. Ao propor a hipótese da complementaridade, e uma vez confirmada pelos testes empíricos, pode-se fornecer subsídios consistentes para o debate sobre a legitimidade das ações do Estado.

Considerações Finais

O debate sobre a relação entre conhecimento leigo e perito diz respeito à ingerência de atores em campos especializados do saber nos quais não são “experts”, suscita o problema da legitimidade desta intervenção. Embora o conhecimento leigo não disponha de habilidades científicas e técnicas, possui legitimidade para participar do processo decisório em áreas técnicas, por uma razão fundamental: os leigos são objetos das conseqüências da aplicação de conhecimento, o que lhes dá o direito de questionar até que ponto as conseqüências das decisões dos peritos trazem benefícios para a saúde humana, bem como para o meio ambiente.

A assimetria de conhecimentos entre os conselheiros pode vir a se tornar uma relação de poder entre eles. A dualidade entre leigos e peritos sustenta-se na concepção de que há alguém que sabe e outro que não sabe, cabendo ao primeiro suprir o déficit de informação do segundo para que este possa fazer escolhas adequadas⁶.

A relevância do objeto de estudo proposto deriva do fato de que os

conselhos perdem sua razão de ser, enquanto instrumentos de democratização das políticas sociais, quando as decisões são monopolizadas pelos detentores do saber perito. Como consequência, seus objetivos são desvirtuados, considerado seu objetivo de ampliar a participação da sociedade no processo deliberativo sobre a política social de saúde no município.

É da natureza do funcionamento dos conselhos de saúde deliberar, muitas vezes, a respeito de questões dependentes de saber especializado. Simultaneamente, observa-se que parcela dos conselheiros não dispõe de conhecimento adequado para contribuir de forma efetiva em um processo decisório baseado em saber técnico, embora tenham legitimidade para participar de todas as deliberações na condição de conselheiros.

Estamos diante de um problema diretamente relacionado à governança e ao empoderamento dos atores. É um problema de governança, pois os limites de saber especializado bloqueiam a participação ativa dos atores em discussões que demandam esse tipo de conhecimento, restringindo aos peritos o processo de tomada de decisão, com reflexos sobre a transparência e, por consequência sobre a *accountability*. É um problema de empoderamento uma vez que a assimetria de conhecimento especializado limita o entendimento e o controle dos atores sobre os processos que influenciam suas condições de vida.

A participação de representantes da sociedade civil na gestão das políticas de saúde foi entendida quando da constituição dos conselhos de saúde como um avanço democrático, pois ampliava a participação da sociedade no Estado.

Notas

* Mestranda vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: crpaese@yahoo.com.br.

¹ O keynesianismo contribuiu de forma determinante para o desenvolvimento e expansão das políticas públicas e da seguridade social. O keynesianismo preconiza o incremento dos salários como mecanismo para gerar demanda agregada, que devem ser complementados por “salários sociais” assegurados pelo Welfare State, com vistas à redução das desigualdades sociais.

² A problemática dos limites da ciência e da percepção pública desse fato na sociedade atual pode ser melhor compreendida nos valendo de uma passagem em que Giddens (1997) analisa a geração de riscos através do conhecimento científico. Segundo ele, “a ciência perdeu boa parte da aura de autoridade que um dia possuiu. De certa forma, isso provavelmente é resultado da desilusão com os benefícios que, associados à tecnologia, ela alega ter trazido para a humanidade. Duas guerras mundiais, a invenção de armas de guerra terrivelmente destrutivas, a crise ecológica global e outros desenvolvimentos do presente século poderiam esfriar o ardor até dos mais otimistas defensores do progresso por meio da investigação científica desenfreada. Mas a ciência pode – e na verdade deve – ser encarada como problemática nos termos de suas próprias premissas. O princípio *nada é sagrado* é em si um princípio

universalizado, que não isenta nem a aclamada autoridade da ciência." (GIDDENS, 1997, p. 109).

³ O que pode ser observado nas duas declarações da primeira seção e no exemplo de Hannigan.

⁴ Disponível em:

<http://www.sbsociologia.com.br/congresso_v02/papers/GT3%20Ciência,%20Tecnologia%20e%20Inovação%20Social/Microsoft%20Word%20-%20CONFRONTANDO_A_DICOTOMIA_LEIGOS_E_PERITOS.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2009.

⁵ Para uma discussão dos conceitos de "participação parcial" e "participação plena", ver Paese e Paese (2010).

⁶ Ziman (1992) discute de forma mais aprofundada o chamado "modelo do déficit". Para se situar no debate sobre esse modelo e suas alternativas, ver Lewenstein (2003).

Referências

ANTUNES, Ricardo Luiz Coltro. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1995.

BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Unesp, 1997.

CAMPO, Ginez Leopoldo Rodrigues de. Globalização e trabalho na sociedade de risco: ameaças contemporâneas, resistências locais-globais e a ação política de enfrentamento. Passo Fundo, **Teoria e Evidência Econômica**, v. 14, n. 26, 2006.

CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão. **Cidadania e classe social**. Disponível em: <<http://casaroes.googlepages.com/resenha-marshall.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2009.

COLLINS, Harry; EVANS, Robert. The third wave of science studies: studies of expertise and experience. **Social Studies of Science**, v. 32, n. 2, 2002.

DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os delírios da razão: crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional. In: GENTILI, P. **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

GENTILI, Pablo.; SILVA, Tomaz Tadeu da. (Orgs.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Edunesp, 1991.

_____. **Sociologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

KUNZER, Acácia Zeneida. **O trabalho como princípio educativo**. São Paulo: Cortez, 1985.

LAUDARES, João Bosco. As relações de trabalho numa sociedade capitalista. Curitiba, **Revista Tecnologia e Sociedade**, n. 2, 2006.

MARSHALL, Thomas Humprey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl Heinrich. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Difel, 1989.

_____. ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PAESE, Joel. **Controvérsias na tecnociência: o caso da lei de biossegurança no Brasil**. 2007. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política.

PAESE, Joel; PAESE, Cláudia Regina. A participação pública em conselhos de saúde frente à dicotomia leigos e peritos. São Luís, **Revista de Políticas Públicas**, v. 14, n. 2, 2010.

SAES, Décio Azevedo Marques de. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. São Paulo, **Caderno do Instituto de Estudos Avançados/USP**, n. 8, 2000.

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

WEBER, Max. **El político y el científico**. Madrid: Alianza Editorial, 1995.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: UNB, 1999.

Recebido em: junho de 2010.
Aprovado em: dezembro de 2010.